



## INDICAÇÃO Nº 04, 19 DE AGOSTO DE 2022.

Súmula: Para a implantação do Vale alimentação no Poder Executivo.

O Vereador **GILSON CUSTÓDIO DA SILVA - GILSON PEABIRU**, vereador, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, ao Senhor Prefeito que realize estudos para viabilizar implantação do vale alimentação para os servidores do Poder Público.

### Justificação

Trata-se de uma medida de grande alcance social, pois estende-se a laboriosa classe dos Servidores Públicos Municipais. Defraudamos essa bandeira, por ser uma das mais prementes das reivindicações dos servidores com salários defasados, pois com a Pandemia do COVID os preços nos supermercados, açougues, farmácias, lojas e outros sofreram aumentos absurdos. Assim vemos a obrigação de subsidiar nossos servidores, em um dos mais graves, A ALIMENTAÇÃO. Com os custos dos alimentos incompatíveis com os salários e suas revisões gerais insuficientes, temos o intuito de buscarmos alternativa para reduzir ao máximo os problemas que causam impacto no orçamento mensal dos servidores, que restringem até para aquisições indispensáveis.

Pelos motivos expostos, conclamamos, para esta ação, que com certeza exemplar, para evitar o baixo rendimento de produtividade no trabalho, e bem-estar dos familiares dos servidores públicos Municipais.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 19 de agosto de 2022.

GILSON CUSTÓDIO DA SILVA  
Vereador